

Processo Seletivo 2026	ATA DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
RFP Nº 008/2026	

Trindade, 06 de julho de 2026

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.063.390/0001-26**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global, conforme modelo de proposta.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.878.314,29 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da propota do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Global (R\$)
1º	FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA	41.063.390/0001-26	R\$ 1.878.314,29
-	GVG ASSISTENCIA MEDICA LTDA	30.721.495/0001-09	Desclassificada
-	ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA	46.450.387/0001-89	Desclassificada
-	SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S.A.	10.015.441/0001-10	Desclassificada
-	NAJA SAUDE S/A	20.183.526/0001-61	Desclassificada
-	LIFECARE EXCELENCIA S/A	19.352.206/0001-09	Desclassificada
-	ECOMEDVIX SERVICOS MEDICOS LTDA	17.280.287/0001-53	Desclassificada
-	SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A.	18.946.109/0001-81	Desclassificada
-	CUIDALLE GESTAO EM SAUDE S.A.	34.051.104/0001-47	Desclassificada
Não houve outras proponentes.			

PROPONENTE: GVG ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 30.721.495/0001-09

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “j”: Não apresentou balanço patrimonial e DRE na forma da lei;
- b) RFP, Item 11.2.1, subitem “a”: Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da RFP; o atestado apresentado refere-se exclusivamente a serviço de clínico geral em SAMU;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE's, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA - CNPJ nº 46.450.387/0001-89.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Não apresentou relação do corpo clínico; não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE's, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando: escala inicial, matriz de responsabilidades, rotina de relatórios, fluxo de comunicação e plano de integração com protocolos da unidade;

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S.A. - CNPJ nº 10.015.441/0001-10

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Não apresentou relação de corpo clínico e equipe técnica;
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Não apresentou plano de implantação;
- c) RFP, Item 11.1, subitem “c”: Não apresentou sistema de controle de escala médica.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: NAJA SAUDE S/A - CNPJ nº 20.183.526/0001-61

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2.1, subitem “b”: Não apresentou Certificado de Inscrição de Pessoal Jurídica perante o CRM do Estado da matriz;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE's, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando escala inicial por setor.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: LIFECARE EXCELENCIA S/A - CNPJ nº 19.352.206/0001-09

A proponente não apresentou Atestado de Visita Técnica junto à unidade de saúde, referente ao atual processo seletivo, restando prejudicada a análise das demais documentações.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: ECOMEDVIX SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 17.280.287/0001-53

A proponente apresentou Atestado de Visita Técnica referente a unidade de saúde localizada no município de Vitória/ES, restando prejudicada a análise das demais documentações.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A. - CNPJ nº 18.946.109/0001-81

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “j”: Não apresentou balanço patrimonial e DRE na forma da lei;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE's, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando: cronograma de mobilização da equipe, matriz de responsabilidade, rotina de relatórios e plano de integração com protocolos da unidade.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: CUIDALLE GESTAO EM SAUDE S.A. - CNPJ nº 34.051.104/0001-47

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “a”: Não apresentou ata de eleição dos dirigentes;
- b) RFP, Item 11.2, subitem “j”: Não apresentou balanço patrimonial e DRE na forma da lei;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1, subitem “a”: Apresentou corpo clínico, contudo, não apresentou a totalidade da documentação exigida, tais como diplomas, RQE’s, certidões de regularidade ética e comprovações de vínculos jurídicos.
- b) RFP, Item 11.1, subitem “b”: Apresentou plano de implantação incompleto, faltando: escala inicial por setor, plano de contingência, matriz de responsabilidade, plano de integração com protocolos da unidade;

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: FMC PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 41.063.390/0001-26

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA
